



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – ICS 28 DE DEZEMBRO DE 2021 ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – ICS 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e vinte minutos, via remota pelo Google Meet no link: meet.google.com/wnb-desb-imm em decorrência da pandemia de Covid-19. A reunião contava com os seguintes participantes: Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo, Profa. Dra. Érika Helena Salles Brito, Prof.ª; Dra. Tahissa Frota Cavalcante, Prof. Dr. Daniel Freire de Sousa, Profa. Dra. Stella Maia Barbosa, Prof. Dr. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, Profa. Dra. Paula Marciano, Prof. Dr. Gilvan Ferreira Felipe como representante dos técnicos Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva a representante do Biotério Talita Magalhães Rocha. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o presidente do conselho, professor Thiago Moura de Araújo, dá início à sessão com a aprovação da pauta pelos presentes, a saber: 1- Aprovação do PPC do Curso de Medicina - Processo SEI: 23282.017165/2021-30 (Relatoria: Prof. Thiago Moura); 2 - Aprovação Ad referendum do Edital 48 e 49/2021- Processo SEI: 23282.012472/2021-24 (Relatoria: Prof. Thiago Moura); 3- Licença Capacitação Profa. Dra. Tahissa Frota Cavalcante - Processo SEI: 23282.014014/2021-20 (Relatoria: Profa. Stella Barbosa); 4 - Licença Capacitação Profa. Dra. Flávia Magalhães - Processo SEI: 23282.012477/2021-57 (Relatoria: Profa. Stella Barbosa); 5 - Aprovação Ad referendum do resultado final da Seleção para Professor Substituto - Processo SEI: 23282.015242/2021-17 (Relatoria : Prof. Thiago Moura); 6 – Informes. Pauta aprovada do professor Thiago Moura repassou a presidência para o professor Daniel Freire e deu início a relatoria do primeiro ponto de pauta: I- APROVAÇÃO DO PPC DO CURSO DE MEDICINA – O relator fez um breve relato sobre todo o processo de construção e correções que o documento passou desde 2014. E destacou que a atual versão está de acordo com orientações do NDE do curso, da CAMEM e do Comitê de Implantação do Curso de Medicina. O relator pontuou a ausência da ata de aprovação do PPC no NDE e algumas alterações que ainda deveriam ser realizadas no corpo do documento, como somatório da carga horária final, número de entradas de alunos, nomenclaturas e informações repetidas. Contudo, ressaltou que seriam pontos que poderiam ser revistos após a aprovação do Conselho. Posto em destaque todos os pontos passíveis de revisão o parecer do relator foi favorável para a aprovação do documento. O presidente da sessão prof. Daniel Freire colocou o ponto em discussão entre os presentes, sem manifestação dos conselheiros. A votação foi aberta e todos foram favoráveis a aprovação do PPC do Curso de Medicina. Ainda sobre a relatoria do professor Thiago Moura deu-se início a análise do segundo ponto de pauta: II- APROVAÇÃO AD REFEREDUM DO EDITAL 48 E 49/2021 – o relator informou que a direção foi provocada pela SGP para que os editais 48 e 49, referente ao concurso relacionado ao curso de medicina, tivesse a discussão e o aceite do conselho de unidade no que se refere a pontos como cronograma, período de inscrições e demais modificações que foram necessárias para dar continuidade do processo. O relator e diretor do instituto relatou que houve concordância do Prof. Ivan Costa, coordenador do curso de medicina, para as alterações propostas no cronograma dos editais. O relator salientou esses pontos para o entendimento de todos os presentes e deu parecer favorável para a aprovação do ponto. O presidente abriu espaço para a manifestação dos conselheiros e depois deu seguimento a votação para a aprovação do parecer do relator. Todos aprovaram por unanimidade o parecer do relator. III - LICENÇA CAPACITAÇÃO PROFA. DRA. TAHISSA FROTA CAVALCANTE – A presidência da sessão foi assumida pelo professor Thiago Moura que autorizou o início da relatoria do processo pela professora Stella Maia. A relatora informou aos presentes sobre

o processo de Concessão da Licença Capacitação da docente Tahissa Frota, onde o período solicitado será de 14 de março de 2022 até 13 de maio de 2022 onde desenvolverá atividades na área de Ensino e Pesquisa do Raciocínio Clínico Diagnóstico de Enfermagem na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Também foi informado que o Colegiado de Enfermagem já houve a aprovação pelos pares da solicitação da servidora. A relatoria encerrou-se com o parecer favorável à solicitação da professora. O presidente colocou em discussão entre os presentes. O professor Thiago Moura falou da necessidade de organização dentro do Institutos para que todos possam ter a oportunidade de usufruir desse benefício. Mas ressaltou que existe sempre a preocupação do prejuízo acadêmico que no caso das duas professoras que estão solicitando a licença já houve um acordo para suprir as aulas de forma colaborativa. não houve manifestação. Colocado em votação nove conselheiros foram favoráveis à licença da docente, houve uma abstenção. IV- LICENÇA CAPACITAÇÃO PROFA. DRA. FLÁVIA MAGALHÃES - Ainda como relatora da pauta, a professora Stella Maia deu sequência a relatoria do pedido de licença da docente. O período de licença solicitado será de 04 de abril até 30 de junho de 2022 onde será desenvolvido atividades referentes ao curso de capacitação em língua inglesa e de Revisão Sistemática e Metanálise. Consta em processo a aprovação pelos pares em reunião do colegiado do curso de enfermagem. A relatoria encerrou-se com o parecer favorável à solicitação da professora. O presidente colocou em discussão entre os presentes, não houve manifestação. Colocado em votação todos os conselheiros foram favoráveis à licença da docente. V - APROVAÇÃO AD REFEREDUM DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - A presidência foi transferida para o professor Daniel Freire e o professor Thiago Moura iniciou a relatoria que versava sobre a aprovação do resultado do concurso para uma vaga de professor substituto do Edital 54/2021 para o setor de estudo Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização / Processo de Cuidar do Idoso. A seleção contou com duas inscrições e somente um candidato compareceu a prova didática. O candidato aprovado em primeiro lugar foi Marcos Antônio da Silva. O relator deu o parecer favorável a aprovação do resultado final do certame. Colocado em discussão, sem manifestações pelas partes. Em votação o processo foi aprovados por unanimidade. VI- INFORMES - A palavra foi concedida a professora Tahissa Frota que sugeriu aos conselheiros docentes que a elaboração de pequeno resumo informativos da decisões do conselho e que fosse compartilhado com todos os docentes para melhor transparência para a categoria. Ela sugeriu também que seja montado uma forma de rodízio entre os conselheiros-docentes para realizar essa divulgação. Todos apoiaram a ideia. O professor Thiago Moura lembra que desde a reunião anterior do Conselho foi criado um canal no YOU TUBE® onde as reuniões serão disponibilizadas. O professor Thiago Moura informou aos conselheiros que no próximo ano iniciarão os passos para a construção do Plano de Gestão do ICS, aspecto já previsto no Estatuto UNILAB, o professor salientou que ele será um documento construído de forma colaborativa no Instituto. O presidente também falou que o CAIS está em processo de formulação e aprovação do Regimento e que logo terá mais uma representação no Conselho de Unidade. Não havendo mais nada a relatar eu, Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva, lavro esta ata que será lida, aprovada e assinada pelos demais membros participantes do conselho.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 10/01/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/01/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 17/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 18/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 21/01/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392966** e o código CRC **982F92E1**.